

PORTARIA N° 149/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS**, para participar do evento “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI N. 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos”, a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2022/ 429693);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

CONSIDERANDO, por fim, art. o 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e tudo o mais que consta dos autos;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS**, matrícula: 200259, para participar do evento “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI N. 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos”, a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento, nos termos do art. o 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS